



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 33.005.083.0001/60

ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Aos vinte e nove dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte três, na Sede da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, situada à Avenida Paraná, 1725, às nove horas reuniu-se esta para **emitir parecer Projeto de Lei Ordinária nº 059/2023** que Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências; ao **Projeto de Lei Ordinária nº 060/2023** que Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências; ao **Projeto de Lei Ordinária nº 061/2023** que Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional e dá outras providências e ao **Projeto de Lei Ordinária nº 062/2023** que Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar no orçamento da prefeitura municipal de Tapurah - MT, no exercício de 2.023 e dá outras providências. O Presidente, **Elizeu Francisco de Oliveira**, tendo como relatou o mesmo que presidiu o seguinte trabalho **EXAME DA MATÉRIA:** 1 - CONSTITUCIONALIDADE: O Projeto cumpre todas as normas constitucionais; 2 - LEGALIDADE: O Projeto atende a todos os aspectos legais; 3 - REGIMENTALIDADE: O Projeto atendeu a todas as normas de trâmite Regimental; 4 - VOTO: (03) **três votos** favoráveis; 5 – CONCLUSÃO: A Comissão de Finanças e Orçamento emite **parecer favorável** ao **Projeto de Lei Ordinária nº 059/2023** que Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências; ao **Projeto de Lei Ordinária nº 060/2023** que Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências; ao **Projeto de Lei Ordinária nº 061/2023** que Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional e dá outras providências e ao **Projeto de Lei Ordinária nº 062/2023** que Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar no orçamento da prefeitura municipal de Tapurah - MT, no exercício de 2.023 e dá outras providências. Nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião.

Elizeu Francisco e Oliveira

Presidente

Marcio Araújo de Macedo

Secretário

Aelton Antônio Figueiredo

Membro